

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 23 / 10 / 2012
1º Secretário

O Deputado signatário, na forma do art. 201 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para EUA, de 23 a 27 de outubro do presente ano e Vera Cruz, no México, no período de 23 de outubro a 01 de novembro do presente ano, com a finalidade de participar da **Assembleia Plenária – COPECOL 2012**, conforme programação enviada pela UNALE (programação em anexo). Requer ainda, ajuda de custo para cobrir despesas com alimentação, diárias de hotel, passagem aérea e traslado.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2012.

LINCOLN TEJOTA
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

Data do Processo: 23/10/2012 Nº do Processo: 2012004007

Interessado: DEP. LINCOLN TEJOTA

Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LINCOLN TEJOTA

Nº:

Assunto: PROC. PARLAMENTAR

Sub-assunto: LICENÇA

Observação:

SOLICITA LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR.

Seção de Protocolo e Arquivo

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás



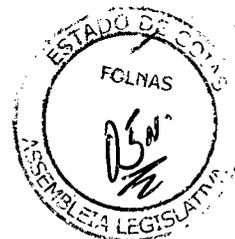
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 23 / 10 / 2012
1º Secretário

O Deputado signatário, na forma do art. 201 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para EUA, de 23 a 27 de outubro do presente ano e Vera Cruz, no México, no período de 23 de outubro a 01 de novembro do presente ano, com a finalidade de participar da Assembleia Plenária – COPECOL 2012, conforme programação enviada pela UNALE (programação em anexo). Requer ainda, ajuda de custo para cobrir despesas com alimentação, diárias de hotel, passagem área e traslado.

SALA DAS SESSÕES, em de

de 2012.

LINCOLN TEJOTA
DEPUTADO ESTADUAL



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Jalcenox Braz

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 34 / 11 / 2012.

Presidente:-



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 4007/12

INTERESSADO: Deputado LINCOLN TEJOTA

ASSUNTO: Requer licença para empreender viagem ao Exterior, a saber, para Vera Cruz, no México, no período de 23 de outubro a 01 novembro do corrente ano.

PARECER

Ao Deputado LINCOLN TEJOTA, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem ao Exterior, a saber, para Vera Cruz, no México, no período de 23 de outubro a 01 novembro do corrente ano.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO N.º DE 2012.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado LINCOLN TEJOTA, licença para empreender viagem ao Exterior, a saber, para Vera Cruz, no México, no período de 23 de outubro a 01 novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2012.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de 11 de 2012.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

APROVADO
A Secretaria para
providenciar
20 NOV 2012
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 1.399, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LINCOLN TEJOTA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América e ao México, no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 23 de outubro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de novembro de 2012.


Deputado JARDEL SEBBA
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIII

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NUM.: 11.566

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.399, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LINCOLN TEJOTA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América e ao México, no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 23 de outubro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de novembro de 2012.

Deputado **JARDEL SEBBA**
- PRESIDENTE -

Deputado **VALCENÔR BRAZ**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADEMIR MENEZES
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTÔNIO
CLÁUDIO MEIRELLES
CRISTÓVÃO TORMIN
DANIEL MESSAC
DANIEL VILELA
DOUTOR JOAQUIM DE CASTRO
ELIAS JUNIOR
EVANDRO MAGAL
FÁBIO SOUSA
FRANCISCO GEDDA
FRANCISCO JR.

FREDERICO NASCIMENTO
HELDER VALIN
HELIO DE SOUSA
HILDO DO CANDANGO
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JÂNIO DARROT
JARDEL SEBBA
JOSE DE LIMA
JOSÉ VITTI
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LUIS CESAR BUENO
LUIZ CARLOS DO CARMO
MAJOR ARAÚJO
MAURO RUBEM
MISAEL OLIVEIRA
NÉLIO FORTUNATO
NILO RESENDE
PAULO CEZAR
SAMUEL BELCHIOR
SÔNIA CHAVES
TALLES BARRETO
TÚLIO ISAC
VALCENÔR BRAZ
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado **JARDEL SEBBA**
- PRESIDENTE -

Deputado **VALCENÔR BRAZ**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **FÁBIO SOUSA**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **HUMBERTO AIDAR**
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **NÉLIO FORTUNATO**
- 4º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 31 de março de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar